

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 05/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de um de março de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Vereador Luis Costa congratulou-se com a organização do Trail Marvão e para que conste em ata declarou o seguinte:

“Porque a logística de uma prova é grande e todos assumimos um papel preponderante para proporcionar as melhores condições, hoje deixamos um agradecimento público em nome das 3 entidades organizadoras: Municipio de Marvão, Grupo Desportivo Arenense e União da Juventude Arenense.

- *GNR e Bombeiros, pelo extraordinario trabalho garantindo toda a segurança do evento e sem qual não seria também possível a realização do mesmo;*
- *A todos os participantes, que dedicam e muito bem um pouco do seu tempo à preponderante atividade física e disfrutam como ninguém desta fantástica modalidade;*
- *Agradecer aos padrinhos por terem aceite o desafio e que estão intrinsecamente ligados à nossa terra e grandes entusiastas da modalidade de trail:*
 - *MADRINHA: SILVIA SILVEIRA*
 - *PADRINHO: LUIS SALGUEIRO*
 - *VASSOURA: OTILIA VEDOR*
 - *VASSOURA E BATEDOR DE TRAIL QUE ASSIM DEU 2 VOLTAS: KIM ALMEIDA*
 - *VASSOURA CAMINHADA: PEDRO SOBREIRO*
- *Ao senhor Padre Marcelino por abençoar a corrida;*
- *Ao Pedro Vaz, principal mentor do percurso do trail;*
- *Ao José Felizardo, sempre disponível para colaborar;*
- *AADP, cooperou para que tudo corresse bem;*
- *APPACDM, que edição após edição colabora conosco na realização dos fantásticos troféus;*
- *Agradecer a toda a equipa da cozinha, que tudo fez para garantir qualidade e que nada faltasse no almoço;*
- *Às equipas que estiveram presentes nos abastecimentos;*

2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- *Aos voluntários distribuídos pelo percurso, que garantiram segurança dos participantes ao longo do percurso, gerindo os locais de maior perigo ou possível dúvida de caminho;*
- *Aos moradores que ficaram lesados pelo corte da estrada;*
- *À população que saiu à rua em apoio aos participantes;*
- *Aos proprietários dos terrenos privados que possibilitaram a passagem dos participantes;*
- *Funcionários do Município que asseguraram o som, os banhos dos atletas, o transporte para a caminhada e toda a logística associada;*
- *Junta de Freguesia de Santo António pela cedência das instalações do Mercado, espaço onde decorreu o secretariado;*
- *Ao figurante Pedro Martins (IBN Maruan), que deu uma força extra quando as pernas já perdiam as forças;*
- *A todos os responsáveis pela marcação e recolha de fitas;*
- *Aos fotógrafos, Luis Barreto e Ivo Batista;*
- *Ao Speaker, António Ferrão, que animou as partidas e chegadas de todos os atletas.*

Informou que Marvão esteve representado na BTL a promover e a levar o nosso destino mais longe. Foi apresentada a Rota das FAR com a presença de Sua Excelência o Presidente da República que deu mais um impulso à candidatura. Em abril vão inaugurar o centro de interpretação das FAR no castelo que fica com mais um ponto de atração e interesse. -----

A Vereadora Cristina Novo propôs um Voto de Pesar pelo falecimento da D^a Maria Emilia Magalhães Fraústo de Azevedo. -----

Proprietária de um vasto património no concelho de Marvão, estando muito desse património entregue ao cuidado dos nossos agricultores. -----

A Câmara Municipal associou-se ao voto de pesar endereçando as condolências a toda a família. -----

O Vereador Jorge Rosado informou que está a ser discutido hoje em Évora o Plano Ferroviário Nacional para todos os autarcas e lamenta que tantas vezes se tenham adiado reuniões e hoje o Presidente não esteja presente nessa reunião tão importante. -----

Falou que nos Olhos de Água frente à Adega Terrenus está um buraco enorme na estrada que urge reparar e pediu o ponto de situação sobre a aplicação ao alcatrão. -----

Na Portagem junto da rotunda ainda está afixado o outdoor de boas festas, não devia já ter sido mudado? -----

Felicitou o novo Comandante dos Bombeiros de Marvão, a quem desejou o maior sucesso, felicitou também a organização do Trail Marvão, a UJA e o GDA, bem como o Município, houve um feed back muito bom dos participantes e isso é bom para Marvão. No entanto, estranhou a ausências das juntas de freguesia neste processo. Felicitou também o Moto Clube de Marvão que já colocou a sua matança do porco na agenda nacional e traz muita gente ao concelho. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Vereador Luis Costa** explicou que desta vez não foram envolvidas as freguesias na organização do Trail, à exceção da Junta de Santo António das Areias que cedeu o espaço do mercado, a quem agradeceu. -----

O **Presidente** respondeu que o buraco está a ser avaliado e será reparado logo que possível. O cartaz publicitário na Portagem está de facto fora de tempo e pediu desculpa, mas brevemente vai ser substituído. Quando ao Plano Ferroviário Nacional, informou que o município enviou contributos, mas este Plano é de uma ligeireza tão grande para o distrito se Portalegre que não fazia sentido mudar esta reunião de câmara quando o ramal de Cáceres não está previsto, os comboios mais antigos a circular estão no Leste. Só lá para 2050 talvez haja investimento na linha. Portanto, quando se trata assim, um concelho, não merece que vá lá ninguém, mas está representado pelo Adjunto. A CIMAA juntou os nossos contributos até o Crato contestou que o Ramal de Cáceres sem terminal de carga, está-se a contestar um comboio turístico e o transporte de mercadorias. O Alto Alentejo não tem uma ligação nem auto-estrada em condições, é pior do que quando o Passos Coelho esteve no Governo. -----

A **Vereador Cristina Novo** disse ao Presidente que era tudo isto que ele devia ter ido ao local reivindicar. -----

O **Vereador Jorge Rosado** disse que o Presidente que meteu a mesma cassete do Montenegro, quando as Infraestruturas de Portugal vieram ao distrito perguntar o que precisa de redes rodoviárias, devia estar em Évora a reivindicar e não aqui nesta reunião de câmara. Pediu ao Presidente se podia enviar aos vereadores os contributos do município para este Plano. -----

Referiu ainda que não acha que Marvão esteja lá representado pelo Adjunto do Presidente. Porque politicamente era alguém da câmara que lá devia estar. -----

O **Vereador Luis Costa** esclareceu que o outdoor da Portagem vai ter referência ao mercado da terra e se fosse colocado nova publicidade ia ter custos para a camara. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O **Sr. José Manuel Baltazar** começou por dizer que na ultima reunião estranhou muito o Sr. Vereador Jorge Rosado não ter falado, mas agora entendeu o porquê. Também já tinha estranhado não terem mudado a placa de natal na Portagem, acha que a empresa é que devia mudar logo assim que um evento termina. Perguntou quem deu os sumos às crianças do desfile das escolas pois ouviu dizer que foram comprados fora do concelho. -----

Falou na piscina municipal coberta que está toda suja, as paredes precisam de ser pintadas e há material com ferrugem, sugeriu que numa próxima façam uma reunião no interior do espaço para verem a falta de limpeza e de cuidado e pediu que olhem para estes pormenores. No estaleiro junto do parque de máquinas há entulho manilhas espalhadas, acha que a câmara já devia ter dado outra imagem aquele local onde agora passa tanta gente para ir ao pavilhão. Perguntou também o que vão fazer no terreno detrás da praça de touros uma vez que andam a abrir caminho com uma máquina, é um terreno que deve estar limpo para dar boa imagem. -----

2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----- DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 26508/2023 - BARRETOS - ESTRADA NACIONAL 359 - FREGUESIA DE BEIRÃ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Barretos, Estrada Nacional 359, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 58. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho de não exercer o direito de preferência. -----

DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 26516/2023 - BARRETOS - ESTRADA NACIONAL, Nº 6 - FREGUESIA DE BEIRÃ -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Barretos, Estrada Nacional, nº 6, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 62. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS ----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM/PORTALEGRE - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO CASTELO DE MARVÃO -----

O Agrupamento de Escolas do Bonfim, em Portalegre, vai acolher um grupo de 55 alunos e professores da Finlândia, Grécia e Alemanha, no âmbito do programa Erasmus. -----

Tem prevista uma visita à vila de Marvão no dia 25 de abril, durante a tarde. Solicitam a possibilidade de visitar gratuitamente o castelo, o museu e as ruínas da cidade de Ammaia.

Despacho do Vice-Presidente: *“No âmbito do exposto pela Sra Profª Ana Tomás, concordo com a entrada gratuita no castelo. No entanto, coloco à consideração da câmara municipal.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade. -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2023 E 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP 2023 – PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 21/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou o porque da compra de tantos imóveis, se são todos para a Estratégia Local de Habitação, perguntou qual foi o financiamento, e disse ao Presidente que também deve informar as pessoas que o governo dá uma boa ajuda.

Perguntou aos vereadores Paula Trindade e Luis Costa se estão envolvidos e se concordam com este processo e se acham necessária a criação do Conselho Local de Habitação.

Especificamente dirigiu-se à Vereadora Paula por ser dos Alvarrões, e perguntou-lhe o porque da teimosia em não negociarem o terreno e o imóvel proposto pelo PS, que era estratégico para os Alvarrões. Inclusivamente já teve uma baixa de preço e o dono está disposto a negociar.

----- .----- .----- .----- .-----
2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Vereadora Paula Trindade respondeu que estão todos envolvidos na Estratégia Local de Habitação e na compra destes imóveis, temos dados os nossos contributos e acompanhado o processo. Quanto ao terreno dos Alvarrões está numa zona com muitos condicionantes em questões de construção e do PDM. Acha que não se vai comprar um terreno e depois não poder lá fazer nada e ainda há a proteção à estrada. -----

O Presidente respondeu que a Sr^a Eng^a Soledade fez uma informação a explicar tudo e pode mostrar essa informação ao Sr. Vereador, há um problema de infiltração de água na casa ao lado. Não está fora de comprar o terreno mas ter alguma segurança, os Alvarrões estão esquecidos e disse ao Sr. Vereador que se está a trabalhar na extensão de saúde. Informou que pediu uma avaliação e ficou muito longe do que a imobiliária queria e transmitiu que o vendedor não aceitava menos que o valor pedido. A câmara pode fazer uma proposta ao vendedor, mas o que fez recuar na decisão foi o facto de não se poder fazer nada naquele local. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que também há esses problemas noutros lados. --- Perguntou ainda à Vereadora Paula se acha importante a ELH. -----

A Vereadora Paula Trindade respondeu que sim. -----

O Vereador Luis Costa respondeu que estão todos envolvidos é um projeto que se enquadra na nossas necessidades de habitação e é o que as pessoas precisam, há muitas pessoas a quererem casa. -----

O Presidente disse ainda ao Vereador Jorge que que a ELH de Marvão foi a primeira a ser aprovada no Alto Alentejo e é das que está a andar mais rápido. -----

De seguida colocou os pontos a votação: -----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM BARRETOS - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO -----

Proposta do Presidente: -----

“Com o objetivo de dar cumprimento à execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) aprovada, foi iniciado processo de negociação para aquisição de um imóvel em Barretos. -----

Temos tentado fazer aquisições em todo o concelho, de modo a dar resposta às necessidades das famílias.

Pelo exposto proponho à Câmara Municipal a aquisição do seguinte prédio, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: -----

-Prédio urbano, sito em Rua Nossa Senhora das Dores, com o número 16 A, no lugar de Barretos, na freguesia de Beirã, concelho de Marvão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 510, descrito na Conservatória Predial de Marvão sob o número 28, daquela freguesia, pelo preço de 15.500 € (quinze mil e quinhentos euros), à proprietária Maria das Dores d’ Orey de Azevedo Coutinho Oom, com o NIF 100272690.-----

Solicito ainda que a Câmara Municipal delibere dar-me poderes para outorgar a escritura de compra e venda.

Anexo: caderneta predial, cabimento orçamental, relatório de avaliação” -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 22/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM PORTO DA ESPADA - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO -----

Proposta do Presidente: -----

“Com o objetivo de dar cumprimento à execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) aprovada, foi iniciado processo de negociação para aquisição de dois imóveis em Porto da Espada. -----

Temos tentado fazer aquisições em todo o concelho, de modo a dar resposta às necessidades das famílias.

Pelo exposto proponho à Câmara Municipal a aquisição do seguinte prédio, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: -----

-Prédios urbanos, sítios em Outeiro, Lugar do Porto da Espada, na freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, inscritos na respetiva matriz sob o artigo 590e 591, descritos na Conservatória Predial de Marvão sob o número 1494 e 1495, respetivamente daquela freguesia, pelo preço total (os dois prédios) de 17.500 € (dezassete mil e quinhentos euros), aos proprietários, CABEÇADE CASAL DA HERANÇA DE JOÃO LOURENÇO DIAS ANDRADE, com o NIF 700096167. -----

Solicito ainda que a Câmara Municipal delibere dar-me poderes para outorgar a escritura de compra e venda.

Anexo: caderneta predial, cabimento orçamental, relatório de avaliação.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 25/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir o imóvel descrito, bem como dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda. -----

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE QUOTA-PARTE DE PRÉDIO RÚSTICO (149- SECÇÃO A, SÃO SALVADOR DA ARAMENHA) E AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DE ESCRITURA -----

Informação da Drª Vera Magro: -----

“O Município é detentor de 1/6 do prédio rústico, sítio e denominado Tapadinha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, sob o artigo 149, secção A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1437 da mesma freguesia e Concelho.

Assim é, por legado de Manuel Ramiro Salgueiro, que em testamento o deixou ao Município de Marvão, juntamente com outros bens.

Com vista ao arrolamento e descrição dos bens deixados pelo falecido Manuel Ramiro Salgueiro, correu termos inventário judicial, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa –Juízo Local Cível de Lisboa –J 14, sob o número 17381/20.2T8LSB.

Sucedeu que, o imóvel supra identificado que o Município de Marvão detém em comum e sem determinação de parte ou direito, com os restantes proprietários (num total de 2) constitui bem de natureza familiar tendo os demais proprietários manifestado perante o Município intenção de o adquirir na sua totalidade por forma a, assim, preservar o património imobiliário da família.

Acresce que, foi o Município informado, pelos restantes proprietários, que os prédios deixados em legado ao Município carecem de manutenção, com vista à conservação do edificado, sendo que num deles se verificou mesmo a queda de uma parte do telhado, o que provocou danos num veículo automóvel, danos que foram integralmente reparados pelos demais proprietários.

A Câmara Municipal autorizou já o Senhor Presidente a proceder à alínea da quota-parte de 2/12 que o Município detém no prédio urbano inscrito na matriz sob o Artigo 1252 da freguesia de São Salvador da

2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aramenha, descrito na Conservatória sob o número 1442 da mesma freguesia, bem como do quinhão hereditário o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o Artigo 1725, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1725, da freguesia de Pedrógão, Concelho de Torres Novas.

Após a referida autorização veio a constatar-se que o Município era ainda detentor de uma parte do prédio 149-A, da freguesia de São Salvador da Aramenha. Sucede que, a manter-se a indivisão do prédio, o Município terá que passar a assumir a sua quota-parte nas despesas que impendem sob o referido imóvel, designadamente, no que toda à sua manutenção e conservação.

O Município atenta a indivisão do imóvel não poderá dar-lhe qualquer destino, sem o consentimento dos demais proprietários. Afigura-se-nos, que não existe qualquer interesse do Município, na aquisição do referido imóvel dado que, como supra se disse, integra o acervo familiar do falecido Manuel Ramiro Salgueiro.

Em face da manifestação de interesse prestada perante o Município, por parte dos restantes proprietários do identificado imóvel, em adquirir na sua totalidade o prédio rústico supra identificado, procedeu-se a uma avaliação do valor de mercado do mesmo.

Apurou-se que o prédio rústico inscrito na matriz sob o Artigo 149, secção A, foi avaliado, sendo o valor referente a 1/6 do referido prédio no montante de € 2.500,00, conforme relatório da avaliação que se anexa. Assim, e por forma a pôr termo à indivisão poderá ser celebrada escritura de compra e venda do quinhão do Município do imóvel da Escusa de 1/6, pagando as restantes herdeiras ao Município o valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Nos termos do disposto no Artigo 33º, nº 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro a competência para alinear bens imóveis até ao montante de mil vezes a RMMG é da Câmara Municipal. Atentos os valores em causa compete à Câmara Municipal autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a alienar a quota-parte do Município detém no prédio rústico supra identificado sito em Escusa, Marvão.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Marvão delibere autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marvão, a alienar a quota-parte que o Município detém, podendo outorgar a correspondente escritura a celebrar com os demais proprietários, no seguinte prédio:

1) Prédio rústico, sito e denominado Tapadinha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, sob o artigo 149, secção A, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1437 da mesma freguesia e Concelho, pelo montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

À Consideração de Vexa. e da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal de Marvão deliberou por unanimidade autorizar o Presidente da Câmara, a alienar a quota-parte que o Município detém no prédio acima descrito, podendo outorgar a correspondente escritura a celebrar com os demais proprietários.

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS A APOIO REGULAR ÀS IPSS´s 2023 -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

A presente informação diz respeito à atribuição de apoios às IPSS´s e às Associações Sem Fins Lucrativos do concelho de Marvão, no âmbito do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 233, adiante designado Regulamento.

A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 10/02/2023, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço <https://associativismo.cm-marvao.pt>. O período de candidatura decorreu entre 10 e 27 de fevereiro de 2023.

2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O apoio previsto no referido Edital destina-se às IPSS's, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o artigo 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças. O tipo de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, é o seguinte:

-Apoio a atividades de carácter regular, conforme as condições enunciadas no artigo 6.º do Regulamento.

O apoio a atividades de carácter regular destina-se a contribuir para a realização de atividades com horizonte temporal alargado inscritas no plano anual de atividades.

A dotação máxima dos apoios a atribuir é de 45.000 € (quarenta e cinco mil euros).

No que respeita às **IPSS's**, foram apresentadas **5 candidaturas**, as quais foram todas admitidas após verificação do cumprimento das condições de atribuição.

A seguir identificam-se as IPSS's que apresentaram candidatura e a pontuação obtida pela aplicação dos critérios de ponderação enunciados no artigo 14.º do Regulamento, assim como o valor do apoio a atribuir:

IPSSs	Aplicação Critérios Ponderação (em pontos)	% Apoio em função da Ordenação	Valor de Apoio
Lar de São Salvador da Aramenha	70	26,42%	11 889,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Marvão	67,5	25%	11 464,39 €
Associação "A Anta"	50	19%	8 492,14 €
Casa do Povo de Santo António das Areias	50	19%	8 492,14 €
Lar Nossa Senhora das Dores	27,5	10%	4 670,68 €

Perante o exposto, coloca-se ainda à consideração de V. Exa. e da digníssima Câmara Municipal a aprovação da atribuição dos apoios mencionados.” -----

A Vereadora Cristina Novo saiu da sala e não participou na votação deste assunto. - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a atribuição dos apoios. -----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Proposto do Presidente: -----

“Serve o presente para propor a abertura do procedimento concursal supramencionado, para o qual segue em anexo o edital, caderno de encargos e programa de procedimento.

2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Proponho ainda que o júri do ato público de abertura das propostas seja:

Efetivos

Ilda Maria Ramos Lourenço Marques –Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vera Susana Gavanha Magro –Técnica Superior

António Carlos Éfe Pereira–Técnico Superior

Suplentes

António Correia Bonacho –Coordenador Técnico

Arinda João Mendonça Andrade –Coordenador Técnico

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 26/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal supramencionado, o edital, o caderno de encargos e o programa de procedimento, bem como o júri proposto. -----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DOS OUTEIROS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Proposta do Presidente: -----

“Serve o presente para propor a abertura do procedimento concursal supramencionado, para o qual segue em anexo o edital, caderno de encargos e programa de procedimento.

Proponho ainda que o júri do ato público de abertura das propostas seja:

Efetivos

Ilda Maria Ramos Lourenço Marques –Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vera Susana Gavanha Magro –Técnica Superior

António Carlos Éfe Pereira–Técnico Superior

Suplentes

António Correia Bonacho –Coordenador Técnico

Arinda João Mendonça Andrade –Coordenador Técnico.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 27/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal supramencionado, o edital, o caderno de encargos e o programa de procedimento, bem como o júri proposto. -----

DENÚNCIA DO PROTOCOLO COM A ADRAL -----

Proposta do Presidente: -----

“Serve a presente para propor a denúncia do protocolo que o Município tem com a Associação de Desenvolvimento Regional do Alentejo.

O propósito deste protocolo era garantir o apoio necessário aos empresários e empreendedores do concelho de Marvão.

Ao longo dos anos e com a facilidade de obtenção de informação por meios digitais, temos visto cada vez menos aderência ao serviço que disponibilizávamos por esta via.

O valor pago através deste protocolo também tem vindo a aumentar e julgamos que não se justifique manter.

----- .----- .----- .----- .-----
2023.03.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A resposta técnica que temos no Ninho de Empresas garante as respostas necessárias e em caso de elaboração de candidaturas os empresários do concelho podem recorrer à entidade que entendam, pois existe sempre uma contrapartida financeira.”

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 28/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador Jorge Rosado vota contra apesar de não ter dúvidas que o número de atendimentos da Dr^o Sónia já eram poucos, mas tem a ver com a falta de investimento no concelho. A Dr^a Sónia deu apoio a vários empresários no concelho, hoje há falta de dinâmica. Mas não vê razão para isso, ou então que digam que continuam a apoiar com recursos internos. É menos uma resposta e falta dinamizar esta ferramenta. -----

O Presidente respondeu que foi uma decisão bem analisada, tem custos para a câmara e temos cá técnicos com conhecimentos para dar essas respostas, além disso hoje em dia os investidores têm, mais informação do que quando existia este acordo. A Dr^a Sónia vinha e as pessoas não procuravam estes serviços. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria denunciar o contrato, com dois votos contra do PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. -----

APOIO EM ESPÉCIE À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FONTE DA VIOLA -----

O Presidente pediu para retirar este assunto da ordem do dia para reformular o pedido.

Aprovado por unanimidade. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

----- .----- .----- .----- .-----
2023.03.06